

EDITAL Nº 68/2023 – PRPPG/UNESPAR

ERRATA DO EDITAL Nº 063/2023 -PRPPG/UNESPAR

A Coordenadora da Especialização em Gestão Cultural da Universidade Estadual do Paraná – **UNESPAR**, no uso das atribuições legais e estatutárias, atendendo aos termos da Lei Estadual nº 20.086/2019; o protocolo nº 20.561.643-8, de 02 de agosto de 2023, Termo de Execução Descentralizada Nº 147/2023-SETI-SEEC-UNESPAR-UNICENTRO-UEPG-UE M-UEL-UNIOESTE-UENP, de 02 de agosto de 2023, Lei Estadual nº 20.086/2019, e a necessidade de atender ao excepcional interesse público da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e Secretaria da Cultura, para suprir demandas da SEEC:

TORNAM PÚBLICO

A retificação do item 6.7, do Edital 63/2023- PRPPG /UNESPAR.

Onde lê-se, “**O candidato que não obtiver nota FINAL igual ou superior a 90,0 (noventa) pontos será automaticamente desclassificado.**”

Leia-se, “**O candidato que não obtiver nota FINAL igual ou superior a 70,0 (setenta) pontos será automaticamente desclassificado.**”

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Curitiba, 08 de novembro de 2023

PROFESSORA DRA. MARILA ANNIBELLI VELLOZO
Coordenadora Pedagógica da Residência Técnica
e Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização em
Gestão Cultural

PROFESSOR DR. CARLOS A. MOLENA FERNANDES
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação/UNESPAR